



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião EXTRAORDIÁRIA

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2026, às 14h na modalidade acesso remoto, por meio do Google Meet <https://meet.google.com/jus-onho-xqt> realizou-se a 113ª Reunião EXTRAORDINÁRIA do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), sob a presidência do professor Denis da Silva Moreira e o comparecimento de Marcela Filié Haddad Danziger - professora do Magistério Superior - representante dos Tutores, Eloésio Paulo dos Reis - professor do Magistério Superior - representante do Instituto de Ciências Humanas e Letras, Juliana Maria da Silva - professora do Magistério Superior - representante do Campus Avançado de Poços de Caldas, Diego Duarte Ribeiro - Técnico em Assuntos Educacionais - representante da Pró-Reitoria de Graduação, João Luiz Maciel Ramiro Representantes titular discente, Caroline de Oliveira Placidio representante suplente discente; Marcelo Aparecido da Silva - professor do Magistério Superior - representante da Faculdade de Ciências Farmacêutica e Fernanda Borges de Araújo Paula - professora do Magistério Superior - representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, justificaram a ausência à reunião, Adriano Pereira Santos - professor do Magistério Superior - representante da Pró-Reitoria de Extensão não apresentou justificativa de sua ausência. Assuntos em pauta: **1) Parecer sobre a permanência da petiana Letícia Andreeta no PET Ciências Biológicas.** O presidente do CLAA professor Denis da Silva Moreira relatou que solicitou ao Tutor do PET Ciências Biológicas para abri um Processo no SEI. No entanto até a inicia desta reunião não constava processo aberto sobre o assunto em questão. Assim, toda a discussão sobre o referido assunto embasou-se nos documentos enviados pelo Tutor no e-mail institucional “ interlocutor.prograd@unifal-mg.edu.br ”. Neste e-mail constavam-se os documentos da demanda enviada pelo Tutor Sandro, o Regime Especial de Estudo aprovado para referida discente no primeiro semestre de 2026, a manifestação da discente sobre a sua situação de doença, o Laudo Médico que constava o Histórico Clínico, Exames Complementares, Tratamento e Conclusão referente ao (CID-10 R52.1), “Dor Crônica Intratável”, (CID-10 M79.7) fibromialgia e de amiloidose documentada em acompanhamento reumatológico (CID-10 E85.9), bem como a resposta de Diego Duarte Ribeiro sobre sua análise em relação ao assunto embasado especialmente na Legislação vigente sobre a operacionalização do Programa de Educação Tutorial. Após algumas reflexões em consonância com a norma que rege os deveres, requisitos de ingresso e hipóteses de desligamento de discentes no âmbito do Programa de Educação Tutorial (PET) Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 (república com as alterações da Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013), em seu artigo 17 fixa os requisitos para que o estudante seja bolsista no PET. No que tange à dedicação semanal, o inciso IV estabelece expressamente a exigência de "ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa". Nota-se que a redação dada pelo MEC não determina a obrigatoriedade do cumprimento dessa jornada de forma exclusivamente presencial. Os deveres do bolsista estão estabelecidos no artigo 18 da norma citada, destacando-se a participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, a manutenção de bom rendimento acadêmico e a publicação/apresentação anual de trabalhos científicos. Pelas informações constantes nas mensagens enviadas via e-mail, não se verifica que a discente não atenda aos requisitos acadêmicos e procedimentais, inexistindo qualquer indício de descumprimento de seus deveres como petiana. O artigo 20 da Portaria MEC nº 976/2010 elenca, de forma estrita, as situações que ensejam o desligamento automático ou punitivo do discente (tais como trancamento, insuficiência de rendimento, acúmulo de reprovações ou conduta incompatível). Sendo o desligamento uma sanção ou uma consequência de perda de vínculo com a graduação, sua aplicação exige um fato objetivo e especificado na norma. Aliado a análise da Legislação e do Laudo médico sobre a condição de limitação funcional parcial, intermitente e

flutuante para as atividades acadêmicas, sem caracterização de incapacidade global deliberou-se manutenção de vínculo da discente no PET Ciências Biológicas e considerando a natureza de cronicidade, refratariedade, manejo ativo de dispositivo implantado e outras etiologias em avaliação, recomenda-se a necessidade de adaptação acadêmica por tempo indeterminado para o cumprimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2) Processo 23087.009839/2026-43 - Homologação da Minuta de Edital de Seleção de Não Bolsistas PET Conexões de Saberes. Após apresentação da Minuta, a mesma foi aprovada por unanimidade.

3) Processo 23087.006903/2026- homologação do resultado final do Edital nº13/2206 de seleção de bolsista e não bolsistas PET Ciência. Foi aprovada o discente 2023.1.25.011 (7,616 pontos).

4) Processo 23087.006537/2026-13, homologação da aprovação ad referendum do resultado final do Edital nº12/2026 de seleção de não bolsistas do PET Enfermagem. Foram aprovados: 2024.1.03.006 (1º lugar), 2024.1.03.033 (2º lugar), 2025.1.03.022 (3º lugar), 2025.1.03.012 (4º lugar), 2024.1.03.001 (5º lugar).

5) Processo 23087.007669/2026-62 – homologação resultado final do Edital nº 15/2026 de seleção de bolsistas e não bolsistas do PET Farmácia. Foram aprovados e convocados - Maria Gabriela Ricardo da Silva (9,18 pontos), Oulematou Magassouba (8,53 pontos), Classificados - Bruna Tavares Frazao (8,37 pontos), Nicolle Kanae Yokota (8,37 pontos), Sofia Neves (8,31 pontos), Isadora Carrijo Grolla (8,30 pontos), Luana Marques Caproni (8,27 pontos), Karol Eduarda Marciano Souza (8,26 pontos), Vanessa Dias dos Santos (8,02 pontos), Maria Victória Alves Fantacini (8,02 pontos), Amanda Beatriz Leal do Rosário (7,89 pontos), Marcella Costa Rodrigues (7,81 pontos), Marcella Costa Rodrigues (7,81 pontos), Maria Eduarda Mokarzel (7,78 pontos), Erica Giardini (7,18 pontos), Mariane Mendes Viera (6,75 pontos), Lucas Oliveira Quintino (6,61 pontos).

6) Processo 23087.004249/2026-24 – homologação do resultado final do Edital nº 10/2026, de seleção de bolsistas e não bolsistas do PET Letras. Foram aprovadas a Sofia Tonel da Silva (8,87 pontos), Livia Barbosa Teixeira (8,55).

7) Processo 23087.006964/2026-00 – homologação do resultado final do Edital nº 14/2026 de seleção de bolsistas para o PET Odontologia. Foram aprovados os discentes: 2024.2.01.044 (8,7 pontos), 2023.1.01.011 (8,4 pontos), 2024.2.01.029 (7,9 pontos)), 2024.1.01.005 (7,7 pontos), 2024.2.01.010 (7,5 pontos), 2023.1.01.043 (7,1 pontos).

8) Processo 23087.007959/2026-14 – homologação do resultado final do Edital nº16/2026 de seleção de bolsistas e não bolsistas do PET Ciências Biológicas: 2025.1.05.006 (8,25 pontos), 2025.1.05.018 (8,24 pontos), 2024.1.05.006 (7,67 pontos), 2024.2.06.008 (7,66 pontos), 2024.2.06.013 (7,59 pontos), 2024.2.06.020 (6,89 pontos), 2025.1.05.047 (6,64 pontos).

9- Desligamento de petianos. PET BICE - Pedro Felipe Foresti Santos, justificativa foi nomeado, tomou posse, em concurso público. **PET Farmácia -** Sophia Cavallari Martins e Ana Luiza Gonçalves Dutra – justificativas - as petianas irão para estágio obrigatório fora da sede UNIFAL-MG. **PET BICE -** Maria Paula Neves Teófilo, justificativa - a pedido da aluna.

10- Palavra aberta. O professor Denis da Silva Moreira, informou aos membros do CLAA que o professor Maurício Pró-Reitor Adjunto da PROEC o procurou para pedir apoio do CLAA e dos Tutores e seus respectivos petianos em relação ao evento Universidade para todos a ser realizado em agosto próximo. Assim, foi agendado uma reunião no dia 02 de julho para apresentação dos objetivos do evento e sua operacionalização. Estiveram presentes quatro Tutores e 10 petianos de diversos Grupos PET. Depois de cessado este assunto o petiano João Luiz Maciel Ramiro tomou a palavra e expôs sobre um problema enfrentado nas dependências do PET Nutrição. Trata-se da ausência de persiana ou cortina para obstruir a entrada dos raios solares, uma vez que está ocasionando um ambiente insalubre para o desenvolvimento das atividades do PET Nutrição. Informou ainda que já fizeram várias ordens de serviço e não tiveram uma resposta do órgão responsável para sanar o problema. Foi deliberado que o interlocutor iria intermediar esta questão para sanar o problema em tela. Nada mais havendo a tratar, às 15h35min foi dada por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Denis da Silva Moreira, que secretariou a mesma, redigi a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Dênis da Silva Moreira, Presidente**, em 06/07/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Luiz Maciel Ramiro, Usuário Externo**, em 06/07/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Técnico Administrativo em Educação**, em 06/07/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Filie Haddad Danziger, Professor(a) do Magistério Superior**, em 06/07/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline de Oliveira Placido, Usuário Externo**, em 06/07/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloésio Paulo dos Reis, Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2026, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1831843** e o código CRC **85C79443**.